



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

RELATÓRIO N. 05/2025

Solicitante: Diretor Jurídico Legislativo

Origem: Poder Legislativo Municipal

Trata-se de solicitação formulada pelo senhor Davi Chrystian Mello Offerri, Diretor Jurídico Legislativo, verbalmente. É o objeto da solicitação o relatório do procedimento realizado referente ao processo de construção da nova sede da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP.

É o relatório.

Ademir Nicoletti Junior, servidor deste Poder Legislativo, ocupante do emprego público de Oficial Legislativo, vem respeitosamente informar que no dia 03 de julho de 2025 na cidade de Cerquilha – SP, esse servidor, acompanhado do Diretor Jurídico Legislativo, do Assessor de Gabinete da Presidência e da Presidente da Câmara Municipal, participamos de uma reunião com o representante da empresa **FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do Pregão Eletrônico n. 01/2024, Senhor Felipe Ferrari Fakri e equipe.

No dia 18 de junho de 2025 o representante da empresa nos enviou pelo aplicativo WhatsApp o link com os projetos finalizados, sendo eles: anteprojeto arquitetônico contendo todas as alterações e modificações solicitadas, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de climatização, bombeiro, projeto de interiores e planilha orçamentária da obra.

Sendo assim se deslocamos até a cidade de Cerquilha – SP, para podermos conferir juntos e entender melhor os projetos, para poder dar agilidade no processo e tentar terminar essa parte dos projetos para poder licitar a obra. Durante a reunião, foram apresentados todos os projetos elaborados até o momento, incluindo as plantas arquitetônicas e os modelos 3D dos ambientes internos e externos, permitindo uma visualização clara e realista de como ficará a sede após a conclusão da obra. Foram



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

também sanadas dúvidas pontuais e realizadas algumas retificações nos projetos, com o objetivo de melhor atender aos interesses da instituição.

No âmbito da reunião, foram discutidos aspectos relacionados à sustentabilidade da futura sede. A possibilidade de instalação de uma cisterna para captação de água da chuva foi levantada, e os profissionais responsáveis pelo projeto apresentaram importantes considerações técnicas sobre a viabilidade dessa alternativa. Embora a proposta seja, em teoria, positiva do ponto de vista ambiental, os profissionais apontaram uma série de desvantagens que comprometem sua efetividade no contexto específico da Câmara Municipal.

Entre os principais pontos destacados, mencionou-se:

- Baixa frequência de chuvas em determinadas épocas do ano, o que reduz a capacidade real de abastecimento da cisterna;
- Pouco uso prático da água captada em estruturas públicas, limitada geralmente à limpeza externa ou irrigação, o que compromete a relação custo-benefício;
- Necessidade de manutenção constante, com limpeza periódica, controle de qualidade da água, verificação de bombas e tubulações;
- Risco sanitário, com possibilidade de proliferação de vetores, caso o manejo não seja adequado;
- Dependência de mão de obra especializada, tanto na instalação quanto na manutenção, gerando custos extras.

Diante disso, considerou-se que a implantação de cisterna, nas atuais circunstâncias, não representa uma medida eficiente ou economicamente vantajosa para a futura sede da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em contrapartida, foi discutida a inserção de sistema de energia fotovoltaica, que até então não havia sido previsto no projeto inicial. Avaliou-se que essa medida trará benefícios concretos, como economia de energia elétrica a médio e longo prazo, além de estar alinhada com práticas sustentáveis e modernas na gestão pública. Assim, decidiu-se pela inclusão do sistema fotovoltaico no projeto final da obra.

A reunião com a presença da presidência foi extremamente produtiva, permitindo alinhar detalhes importantes quanto aos valores, prazos, mobiliário e demais elementos da futura estrutura da Câmara Municipal.

Por fim, ficou acordado que a empresa contratada deverá apresentar o projeto final, com as devidas correções, em aproximadamente 30 dias, incluindo o protocolo junto ao Executivo Municipal para fins de aprovação. Após essa etapa, será possível dar início ao processo licitatório para a execução da obra.

Dois Córregos, 04 de julho de 2025.

ADEMIR NICOLETI JUNIOR
OFICIAL LEGISLATIVO